



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-019/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-019/2022** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s):**

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº 04.567.265/0001-27, representada pelo Sr. MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES, inscrito no CPF sob o nº 633.803.079-04: Minuta nº 1195/2022 no valor de R\$ 544,50 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 08 de Setembro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB